



RESOLUÇÃO CIB Nº 577/2025 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a solicitação de aprovação da Proposta, conforme o Plano de Ação nº 09032025-2-086224/2025, cadastrado na Plataforma Transferegov, vinculado à Emenda Parlamentar de Transferência Especial nº 202537940003 de autoria do Senador Omar Aziz, para ser aplicado na Aquisição de Equipamento e Material Permanente, tendo em vista a Ampliação dos serviços do Centro Especializado em Reabilitação (CER) do município de Manaus.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS - CIB/AM, no uso de suas atribuições e competências regimentais e;

Considerando a Lei Nº 8.080/90, dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

Considerando a Lei Orçamentária Anual de 2025 - Lei nº 15.121, de 10 de abril de 2025, que autoriza a execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde;

Considerando a Portaria Conjunta MF/MGI Nº 15, de 28 de julho de 2025, dispõe sobre o processo de execução orçamentária e financeira pela União da transferência especial de que trata o art. 166-A, caput, inciso I da Constituição, e estabelece regras de execução da despesa e de transparência a serem observadas por estados, Distrito Federal e municípios;

Considerando a Resolução CIB Nº 004/2025 que trata sobre emissão de Resolução para os processos de Emenda Parlamentar Federal e de Programas do MS para os municípios do Amazonas e Gestão Estadual, sem a apreciação da plenária, em função dos prazos exíguos das propostas;

Considerando o Plano de Ação nº 09032025-2-086224/2025, devidamente cadastrado na Plataforma Transferegov, visando a Aquisição de Equipamento e Material Permanente tendo em vista a Ampliação dos serviços do Centro Especializado em Reabilitação (CER) do município de Manaus;

Considerando que o CER ocupa papel central na Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência, oferecendo serviços especializados, atuando na reabilitação motora e intelectual, proporcionando avaliação multidisciplinar, contribuindo para a integralidade do cuidado, favorecendo a inclusão social, educacional e laboral das pessoas com deficiência;

Considerando que, os efeitos da escassez orçamentária e da alta demanda de atendimentos, torna-se urgente o aporte de recursos federais para garantir a manutenção e qualidade da assistência prestada. Esses investimentos são indispensáveis para garantir que as unidades de saúde disponham das condições técnicas necessárias para o seu funcionamento;

Considerando o Processo nº 01.01.017101.051686/2025-80 (SIGED) que trata da solicitação de aprovação da Proposta, conforme o Plano de Ação nº 09032025-2-086224/2025, no valor de R\$ 990.000,00 (novecentos e noventa mil reais), para ser





aplicado na Aquisição de Equipamento e Material Permanente, tendo em vista a Ampliação dos serviços do Centro Especializado em Reabilitação (CER) do município de Manaus; **Considerando** o Parecer favorável da área técnica do DEPLAN/SES-AM, tendo em vista, a ampliação dos serviços do Centro Especializado em Reabilitação (CER) do município de Manaus, cuja execução da despesa deverá ocorrer em observância ao plano de ação e em conformidade com a legislação vigente.

RESOLVE:

CONSENSUAR pela aprovação da Proposta, conforme o Plano de Ação nº 09032025-2-086224/2025, cadastrado na Plataforma Transferegov, vinculado à Emenda Parlamentar de Transferência Especial nº 202537940003, no valor de R\$ 990.000,00 (novecentos e noventa mil reais) de autoria do Senador Omar Aziz, para ser aplicado na Aquisição de Equipamento e Material Permanente, tendo em vista a Ampliação dos serviços do Centro Especializado em Reabilitação (CER) do município de Manaus.

A Coordenadora da CIB/AM e a Presidente do COSEMS/AM estão de comum acordo com a presente Resolução.

MARIA ADRIANA
MOREIRA:7766643
7404

Assinado de forma digital por
MARIA ADRIANA
MOREIRA:77666437404
Dados: 2025.12.11 12:10:32
-04'00"

Maria Adriana Moreira
Presidente do
COSEMS/AM

Nayara de Oliveira Maksoud
Coordenadora da CIB/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 577/2025, datada de 11 de dezembro de 2025, nos termos do Decreto de 19 de março de 2024.

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD
Secretaria de Estado de Saúde

